



EM 01/03/19

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 003/2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 191

em 28/02/2019

Encarregado

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 010/2019 de autoria do Poder Executivo que "CRIA O CARGO DE AGENTE DE CUIDADOR SOCIAL NO AMBITO DESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 26.02.2019 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DOS RELATORES EM: 28.02.2019

José Rodolfo Krohling
Relator

João Cabral R. Conciglieri
Relator

É o parecer: Discutido e analisado o objetivo principal da matéria onde constata-se a necessidade da contratação de profissionais para cuidar dos bebês, crianças e adolescentes, a partir de objetivos estabelecidos pelo Abrigo Institucional do município, manifestamos **VOTO FAVORÁVEL** à matéria, e pedimos aos demais pares que nos acompanhem.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Felipe Hulle Delpuppo
Secretário

ORDEM DO DIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EM 01/03/19

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Ubaldo SARAIVA
Secretário

APROVADO

EM 01/03/19